



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05636/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.502,91 (dezoito mil , quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUT CONSERV SALÕES COMUNITÁRIOS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 680,00 Ficha: 00246

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa.....: 0041 - PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUT USINA RECICLAGEM LIXO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 2.040,00 Ficha: 00429

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 10.313,40 Ficha: 00467

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 5.469,51 Ficha: 00469



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05636/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 18.502,91 (dezoito mil , quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 28 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL